



Poder Executivo

Ministério da Educação

Universidade Federal do Amazonas

IFCHS/DEGEOG/Programa de Pós-Graduação em Geografia

Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES

Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006

Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



Ata da Defesa de Mestrado do(a) Senhor(a) **Kelyan Lago dos Anjos**, discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas, Área de Concentração: Espaço, Território e Cultura na Amazônia, realizada no dia **02 de setembro de 2025**.

No dia 02 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, na Sala de Audiovisual do DEGEOG, realizou-se a Defesa de Mestrado, intitulada **“A dinâmica do transporte de passageiros por barcos expressos no rio Solimões-Amazonas”**, sob orientação do(a) Professor(a) Doutor(a) **Ricardo José Batista Nogueira (PPGEQG/UFAM)**, do(a) aluno(a) **Kelyan Lago dos Anjos**, em conformidade com o Art. 83 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, como parte de seu trabalho para a obtenção do grau de **MESTRE EM GEOGRAFIA**, área de concentração em **Espaço, Território e Cultura na Amazônia**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: **Professor(a) Doutor(a) Ricardo José Batista Nogueira (PPGEQG/UFAM)**, **Professor(a) Doutor(a) Paola Verri de Santana (PPGEQG/UFAM)**, **Professor(a) Doutor(a) Robert Carvalho de Azevedo David (SEMED/MANAUS)**. O(A) Presidente da Banca Examinadora deu início à sessão convidando os membros da Banca e o(a) Mestrando(a) a tomarem seus lugares. Em seguida, o(a) Senhor(a) Presidente informou sobre o procedimento do exame. A palavra foi facultada ao(a) Mestrando(a) para apresentar uma síntese do seu estudo e responder às perguntas formuladas pelos Membros da Banca Examinadora. Após a apresentação e arguição pelos Membros da Banca Examinadora, esta reuniu-se onde decidiu, que o(a) discente foi **“APROVADO”**. O(a) discente, segundo o Regimento Interno do PPGEQG, Art. 55, após a aprovação o(a) mesmo(a) deverá entregar a versão definitiva no prazo máximo de 60 dias corridos a contar da data desta defesa. A sessão foi encerrada. Eu, Ricardo José Batista Nogueira, presidi e secretariei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais Membros da Banca Examinadora e pelo(a) Mestrando(a). Manaus (AM), **02 de setembro de 2025**.

Banca Examinadora
Assinatura

Prof. Dr. Ricardo José Batista Nogueira
Presidente (PPGEQG/UFAM)



Documento assinado digitalmente

RICARDO JOSE BATISTA NOGUEIRA

Data: 23/01/2026 17:14:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Paola Verri de Santana
Membro Titular Interno (PPGEQG/UFAM)



Documento assinado digitalmente

PAOLA VERRI DE SANTANA

Data: 23/01/2026 17:22:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
IFCHS/DEGEOG/Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES
Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006
Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



Prof. Dr. Robert Carvalho de Azevedo David
Membro Titular Externo (SEMED/MANAUS)



Documento assinado digitalmente

ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID
Data: 23/01/2026 18:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelyan Lago dos Anjos
Discente



Documento assinado digitalmente

KELYN LAGO DOS ANJOS
Data: 23/01/2026 17:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>